

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2356 de 04/11/16

DECRETO N. 17.266, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 13.800.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273 de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º e inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.91.13.01.100078	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	
ABIM - Alienação de Bens		
Imóveis		7.800.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.271.0080.2.178	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	
80.10-3.1.91.13.01.100078	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	
ABIM - Alienação de Bens		
Imóveis		6.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 4.636.909,81 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil novecentos e nove reais e oitenta e um centavos) por excesso de arrecadação com os recursos do contrato da outorga da Sabesp e parte por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 9.163.090,19 (nove milhões, cento e sessenta e três mil noventa reais e dezenove centavos).

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-4.4.90.52.01.100078	Equipamentos e Material Permanente	
ABIM - Alienação de Bens		
Imóveis		141.800,00

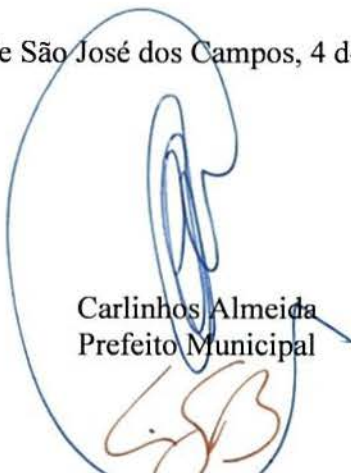
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.1.041	Construção Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-4.4.90.51.01.100078	Obras e Instalações	
ABIM - Alienação de Bens Imóveis		10.512,09
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.35.01.400078	Serviços de Consultoria	
ABIM - Alienação de Bens Imóveis		519.608,00
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.61.01.400078	Aquisição de Imóveis	
ABIM - Alienação de Bens Imóveis		1.556.991,80
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	Departamento de Transportes Públicos	
65.30-15.453.0049.1.038	Reestruturação do Sistema de Transporte e da Mobilidade Urbana	
65.30-4.4.90.51.01.400078	Obras e Instalações	
ABIM - Alienação de Bens Imóveis		6.587.456,64
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.51.01.400078	Obras e Instalações	
ABIM - Alienação de Bens Imóveis		300.420,98
70	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-11.333.0053.2.094	Núcleo de Apoio ao Empreendedor	
70.10-4.4.90.51.01.400078	Obras e Instalações	
ABIM - Alienação de Bens Imóveis		46.300,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

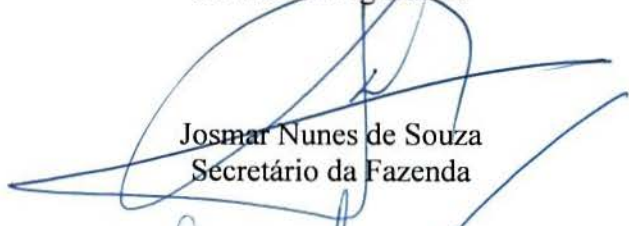
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de novembro de 2016.



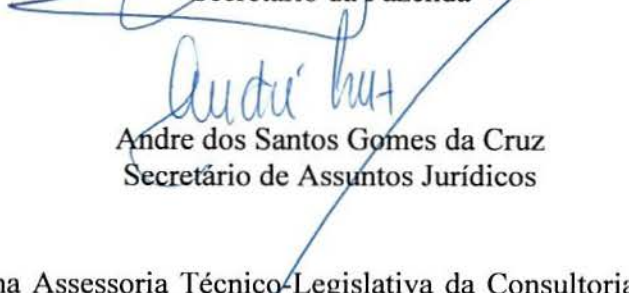
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

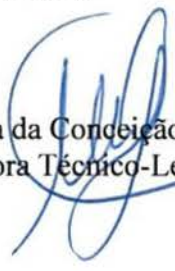


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa